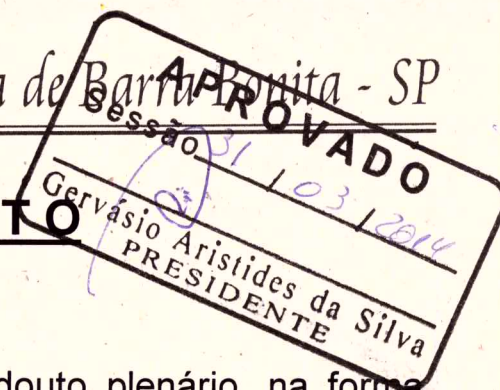




**REQUERIMENTO**



Requeiro a mesa ouvindo o duto plenário, na forma regimental, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que responda as seguintes informações:

- 1 – A área contígua a Rua Antonio Toreli, no final da Av. Roza Zanela Petri, pertence ao município ou é área particular? Se particular a quem pertence?
- 2- Nessa área existe um morro abandonado, a quem pertence?
- 3 – Aquelas áreas estão legalizadas, e se particular estão em dia com a tributação municipal?
- 4 – Se particular, o Município tem intenção de futura desapropriação para urbanizar aquela área.

**JUSTIFICATIVA**

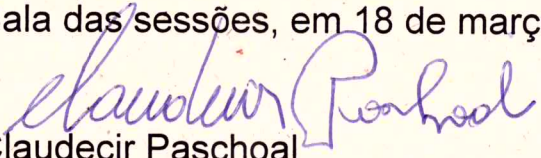
É de conhecimento de todos que Barra Bonita tem potencial para desenvolver ainda mais o turismo, como também é sabido que aquela área ribeirinha é de grande valia para expandir o turismo, a área comercial e também residencial.

A expansão turística com avenidas, parques, restaurantes, quiosques, arborização, rede elétrica e saneamento se faz necessário não só para o crescimento do turismo como para o desenvolvimento do município como um todo.

Aquela região ribeirinha localizada exatamente em uma área turística, principalmente aquele morro está totalmente abandonado, não tem calçamento, muros, o mato toma conta da paisagem, deixando uma impressão negativa para os turistas que aqui visitam.

Por tudo isso se faz necessário que o Executivo informe as questões ora pleiteada.

Sala das sessões, em 18 de março de 2014.

  
Claudécir Paschoal  
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita  
PROT. NO LIV. RESP. 13.37  
FLS. SOB N.º 186/2014  
Barra Bonita, 21 de março de 2014  
